

INDICAÇÃO nº 052/2023

**Senhores Vereadores,
Senhor Prefeito Municipal,**

No exercício de suas funções e na forma regimental, o Vereador que abaixo subscreve.

INDICA

Ao Poder Executivo, que realize a construção de calçadas ou que notifique os proprietários dos imóveis para que construam calçadas, de acordo com a Lei Municipal n.º 2.569/2021, na Rua Perimetral Norte, sobretudo nas proximidades do estabelecimento Pesque-pague do Cara e Escola Jardim da Colina.

JUSTIFICATIVA

Chegou ao conhecimento deste vereador signatário que a localidade acima indicada, embora concentre um grande fluxo de pedestres, atualmente não dispõe de calçadas para o trânsito exclusivo de pedestres e que sejam adequadas para a garantia da segurança e bem-estar da população.

Salienta-se que a referida via pública é uma das principais vias utilizadas pelos transeuntes, já que interliga diversos bairros e loteamentos, e também, que os principais pedestres são crianças com idade entre 4 a 10 anos, as quais frequentam a Escola Municipal Jardim da Colina.

Desse modo, com a finalidade de eliminarmos transtornos e acidentes de trânsito, e, assegurarmos a plena qualidade de vida aos nossos munícipes, indicamos ao Poder Executivo Municipal que viabilize a construção de calçadas em nosso sistema público viário.

Plenário da Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos/PR,
em 23 de março de 2023.

Márcio da Silva
Vereador Proponente